Lei nº 413/98 De 26 de novembro de 1998

"Dispõe sobre denominação de Ruas, e dá outras providências".

AGENOR GAMBA, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - A Rua projetada nº 1, do loteamento anexo a Vila Toquinho, passa a denominar-se Rua **João Tolotti.**

Art. 2º - A Rua projetada nº 2, do loteamento anexo Vila Toquinho passa a denominar-se Rua **Joaquim Gonçalves da Silva.**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1998.

AGENOR GAMBA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, e afixada em local de costume em data supracitada.

JESSÉ DOS SANTOS BEXIGA
Secretário de Administração e Finanças